



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO ADITIVO N.º 04 / 2024 REFERENTE AO CONTRATO N.º. 02/ 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 02/2024 QUE ENTRE SI FAZEM: A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA E A EMPRESA NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA. - ME.

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições e interpretações do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 alterada pela lei nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA**, com sede à Rua César Vieira, nº 105, Centro, Porciúncula – RJ, devidamente inscrita no CNPJ nº 31.508.708/0001-81, neste ato representada por seu Presidente, Jefferson Antonio Soares Moreira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 120.720.167-70, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **NOVO ROLE AUTOPOSTO LTDA. - ME** com sede à Rua Antônio Moreira dos Santos, nº 252, João Francisco Braz, Porciúncula-RJ, CEP 28.390-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.542.941/0001-08, representada por Horácio Barbosa Fontes Duarte Motta, brasileiro, casado CPF nº. 569.953.857-72, denominada **CONTRATADA**, aditam o termo de Fornecimento Contínuo de Combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Porciúncula, na forma das cláusulas a seguir:

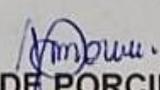
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 03(três) meses entre o período de 01/01/2025 até 31/03/2025, nos termos do Contrato Originário, podendo ser rescindido conforme cláusula décima do mesmo.

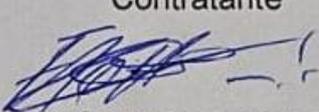
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O Preço do fornecimento permanecerá de R\$ 6,32(seis reais e trinta e dois centavos) por litro, de acordo com o último pedido de reequilíbrio econômico-financeiro feito pela empresa, sendo conforme a monta de 850 litros por mês, totalizando o Segundo Termo Aditivo do Contrato o valor global de R\$ 16.116,00 (dezesseis mil e cento e dezesseis reais) durante os três meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: As demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, do qual este Termo Aditivo se faz parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim por estarem justas e de acordo, as partes assinam em duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Porciúncula - RJ, 09 de dezembro de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA
Jefferson Antônio Soares Moreira
Presidente
Contratante


NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA. - ME
Contratada